

## ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.

CNPJ 04.631.430/0001-62

## Relatório da Administração

**Senhores Acionistas:**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S. as e ao público em geral às Demonstrações Financeiras da Energética Corumbá III S.A. - ECIII, com as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**Histórico**

A Energética Corumbá III - ECIII foi constituída em junho de 2001 com o objetivo de construir e operar a usina hidrelétrica Corumbá III. Em agosto de 2006, a companhia se associou ao grupo Neoenergia com a constituição do Consórcio Empreendedor Corumbá III. Atualmente a ECIII é detentora de 40% da concessão do AHE Corumbá III, objeto do Contrato de Concessão No 126/2001 - ANEEL, nos termos da Resolução Autorizadora Nº 980 de 10 de julho de 2007. A UHE Corumbá III, localizada no rio de mesmo nome, no Município de Luziânia, teve suas obras efetivamente iniciadas em agosto de 2006, a partir da constituição do Consórcio Empreendedor Corumbá III, com finalidade administrar a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III.

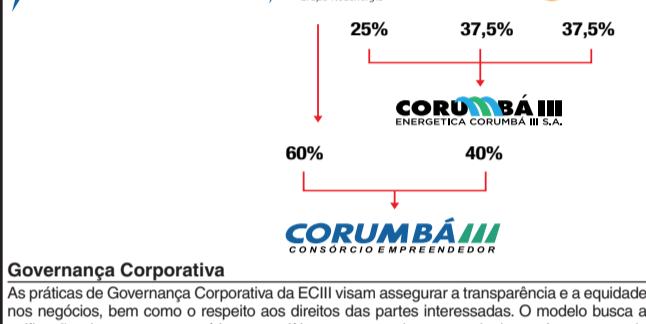
A primeira unidade geradora da UHE Corumbá III, com potência autorizada de 47,76 MW, entrou em operação comercial no 24/10/2009 e a segunda em 30/01/2010. A UHE Corumbá III encontra-se totalmente motorizada, sincronizada no Sistema Interligado Nacional e operando conforme programação estabelecida pelo Operador Nacional do Sistema.

Em 04/09/2012 a ANEEL emitiu o Despacho Nº 2.759, alterando o registro da Potência Instalada para 96.447 kW e da Potência Líquida para 89.484 kW da UHE Corumbá III, outorgada nos termos do Decreto s/nº de 15 de outubro de 2001 e do Contrato de Concessão para Geração de Energia Elétrica nº 126/2001.

Em 2018 ocorreu a Revisão da Garantia Física da UHE Corumbá a qual foi reduzida de 50,9 MW para 49,3 MW, sendo que na ECIII o valor mudou de 20,360 MW para 19,720 MW.

**Composição Societária da Companhia**

A composição societária da UHE Corumbá III é a seguinte:

**Governança Corporativa**

As práticas de Governança Corporativa da ECIII visam assegurar a transparência e a equidade nos negócios, bem como o respeito aos direitos das partes interessadas. O modelo busca a unificação de processos, práticas e políticas com as de seus acionistas. A estrutura de governança é composta por Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. O Acordo de Acionistas orienta a atuação dos conselheiros e estabelece cláusulas para abstenção de voto sobre temas que possam representar conflito de interesses.

**Conselho de Administração:** De acordo com o Acordo de Acionistas o Conselho de Administração é composto por cinco conselheiros, com mandato de 03 anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez a cada trimestre civil e tem como atribuição a orientação geral dos negócios da companhia e a eleição e destituição dos diretores.

**Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal será instalado conforme definido no Estatuto Social da companhia, mas tem caráter não permanente, podendo ser requerido por quaisquer de seus

acionistas anualmente. Atualmente a companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

**Diretoria Executiva:** A Diretoria da companhia é composta por três diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de quatro anos, sendo que o diretor técnico acumula o cargo de diretor técnico no Consórcio Empreendedor Corumbá III.

**Ambiente Regulatório****Repactuação do Risco Hidrológico.**

A Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, dentre outras questões tratou sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica. De acordo com o disposto no Art. 1º da norma, o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração de energia elétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da ANEEL, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, mediante contrapartida dos agentes de geração de energia hidrelétrica.

A ANEEL, em função do disposto na Lei, por meio da Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, estabeleceu os critérios para anuência e as demais condições para repactuação do risco hidrológico de geração hidrelétrica por agentes participantes do MRE.

Observados os critérios e condições definidas na norma, a Energética Corumbá III SA, por meio da carta ECIII 035/2015 de 22 de dezembro de 2015, encaminhou à SRM - Superintendência de Regulação de Estudos do Mercado, manifestando o interesse na Repactuação do Risco Hidrológico. A ANEEL por meio do Despacho 034/16 de 11/01/2016 anuiu a Repactuação do Risco Hidrológico pleiteado pela ECIII.

Por meio da correspondência ECIII 003/2016 à SRM foi encaminhado o Termo de Repactuação do Risco Hidrológico de nº 35/016 em 14/01/2016, bem como a manifestação de desistência da Ação Ordinária nº 55571-48-2015.4.01.3400 que questionava os efeitos financeiros decorrentes de a GSF ser menor que a unidade, condição essencial para o efeito da Repactuação do Risco Hidrológico.

**Fornecimento de Energia**

A energia garantida da UHE Corumbá III correspondente a 49,3 MW Médios foi totalmente comercializada junto à CEB Distribuição, conforme Contrato de Compra e Venda de Energia, celebrado em 12/11/2002, e o Terceiro Termo Aditivo ao mesmo celebrado em 12/11/2007.

**Desempenho Econômico-Financeiro**

A ECIII, em 31/12/2023, apurou lucro líquido de R\$ 46.302.891,33 (quarenta e seis milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

**Abaixo os principais Indicadores econômico-financeiros:****Indicadores empresariais**

	2023	2022	Varição %
Indicadores Econômicos			
Receita operacional bruta	80.191	76.370	5%
Receita operacional líquida	75.817	71.892	5%
EBITDA	55.893	51.713	8%
Resultado do serviço	48.407	46.477	4%
Resultado financeiro	1.829	2.767	-34%
Lucro líquido	46.303	45.124	3%
Indicadores Financeiros			
Ativo Total	248.645	255.716	-3%
Dívida bruta total	42.278	55.325	-24%
Patrimônio líquido	206.367	255.716	3%
Dívida de curto prazo/dívida total (%)	0,42	0,45	-7%
Patrimônio líquido/Ativo total (%)	0,83	0,78	6%

A Companhia está propondo a distribuição do lucro líquido, referente ao exercício de 2023 da seguinte forma: constituição de reserva legal no valor de R\$ 2.315.144,57 (dois milhões, trezentos e quinze mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); constituição de reserva de manutenção da capital de giro no valor de R\$ 2.315.144,57 (dois milhões, trezentos e quinze mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); distribuição de dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 10.996.936,69 (dez milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos); e distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 30.675.665,51 (trinta milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com pagamento até 31/12/2024.

Neste sentido vem de público agradecer o apoio incondicional recebido dos acionistas da Empresa, a colaboração de seus servidores e contratados, bem como a parceria com a Geração CIII, subsidiária da Neoenergia, consubstanciada nas ações do Consórcio Empreendedor Corumbá III.

Apresentamos a seguir as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023 bem como o parecer dos auditores independentes.

**Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (Em milhares de reais - R\$)**

ATIVO	Nota		Passivo e Patrimônio Líquido	Nota		
	Explicativa	31/12/2023	31/12/2022	Explicativa	31/12/2023	31/12/2022
<b>CIRCULANTE</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	4	18.095	20.315			
Títulos e valores mobiliários	5	6.327	—			
Contas a receber	6	8.553	8.679			
Adiantamentos	—	50	50			
Despesas antecipadas	8	124	124			
Total do ativo circulante		33.149	29.168			
<b>Não Circulante</b>						
Títulos e valores mobiliários	5	—	5.753			
Despesas antecipadas	8	1.476	1.601			
Depósitos judiciais	—	3.558	5.941			
Outros ativos	7	1.486	1.053			
Total do realizável a longo prazo		6.520	14.348			
Imobilizado	9	197.328	200.384			
Intangível	10	11.648	11.816			
Total do ativo não circulante		215.496	226.548			
<b>Total do Ativo</b>		<b>248.645</b>	<b>255.716</b>			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de reais - R\$)**

Nota	Explicativa	Capital Social realizado	Reserva de Lucros				Proposta para Distribuição de Dividendos Adicionais	Total do Patrimônio Líquido
			Reserva Legal	Reserva para Capital de Giro	Reserva para Expansão	Lucros acumulados		
<b>Saldo em 1º de Janeiro de 2021</b>								
Lucro do exercício	—	—	—	—	—	40.659	—	40.659
Reserva legal	—	2.033	—	—	(2.033)	—	—	—
Reserva de manutenção capital de giro	—	—	2.033	—	(2.033)	—	—	—
Dividendos obrigatórios	—	—	—	—	(10.165)	—	(10.165)	—
Proposta distribuição de dividendos adicionais	—	—	—	—	(26.428)	26.428	—	—
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>121.586</b>	<b>8.714</b>	<b>8.714</b>	<b>27.534</b>	<b>—</b>	<b>40.490</b>	<b>207.038</b>	<b>—</b>
Lucro do exercício	—	—	—	—	45.124	—	45.124	—
Reserva legal	—	2.256	—	—	(2.256)	—	—	—
Reserva de manutenção capital de giro	—	—	2.256	—	(2.256)	—	—	—
Dividendos obrigatórios	—	—	—	—	(11.281)	—	(11.281)	—
Proposta distribuição de dividendos adicionais	—	—	—	—	(29.331)	29.331	—	—
Distribuição de dividendos adicionais	—	—	—	—	(40.490)	(40.490)	—	—
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>121.586</b>	<b>10.970</b>	<b>10.970</b>	<b>27.534</b>	<b>—</b>	<b>29.331</b>	<b>200.391</b>	<b>—</b>
Lucro do exercício	—	—	—	—	46.303	—	46.303	—
Reserva legal	—	2.315	—	—	(2.315)	—	—	—
Reserva de manutenção capital de giro	—	—	2.315	—	(2.315)	—	—	—
Dividendos obrigatórios	—	—	—	—	(10.997)	—	(10.997)	—
Proposta distribuição de dividendos adicionais	—	—	—	—	(30.676)	30.676	—	—
Distribuição de dividendos adicionais	—	—	—	—	(29.330)	(29.330)	(29.330)	—
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>121.586</b>	<b>13.285</b>	<b>13.285</b>	<b>27.534</b>	<b>—</b>	<b>30.677</b>	<b>206.367</b>	<b>—</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 (Em milhares de reais - R\$)**

**1. Contexto Operacional**

A Energética Corumbá III S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, constituída em 25 de julho de 2001, que tem por objetivo principal a exploração de geração de energia elétrica da Usina de Corumbá III, situada no Rio Corumbá, no município de Luziânia, Estado de Goiás. A construção da Usina de Corumbá III, com potência instalada de 93,6 MW, foi feita em parceria com a Geração CIII S.A., nos percentuais de 40% (quarenta por cento) para a Energética Corumbá III S.A. e 60% (

continuação

## ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.

CNPJ 04.631.430/0001-62

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31/12/2023 (Em milhares de reais - R\$)

compensação dar-se-á mediante a extensão da outorga, limitada a 7 anos, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela Aneel.

Em 1º de dezembro de 2020, foi editada a Resolução Normativa Aneel nº 895 que estabelece a metodologia para o cálculo da compensação e os procedimentos para a repactuação do risco hidrológico. Para serem elegíveis às compensações previstas na Lei nº 14.052, os titulares de usinas hidrelétricas participantes do MRE deverão: (i) desistir de eventuais ações judiciais cujo objeto seja a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE, (ii) renunciar qualquer alegação e/ou novas ações em relação à isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionados ao MRE, (iii) não ter repactuado o risco hidrológico nos termos da Lei nº 13.203/2015.

Na repactuação do risco hidrológico, a Administração exerceu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, utilizando por analogia os preceitos do pronunciamento técnico CPC 04, tendo em vista tratar-se em essência de um ativo intangível relacionado a direito de outorga decorrente de compensação por custos incorridos em exercícios anteriores. Adicionalmente considerando-se também por analogia o parágrafo 44 do referido pronunciamento técnico CPC 04, o ativo constituído pela repactuação do risco hidrológico, é reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia, dessa forma, o valor do ativo a ser reconhecido é apresentado de acordo com cada usina geradora de energia, no caso da ECIII, a Usina de Corumbá III.

As usinas da Energética Corumbá III com direito a extensão de outorga, conforme Resolução Homologatória Aneel nº 2.919, de 03/08/2021 e nº 2.932, de 17/09/2021, estão relacionadas a seguir:

Código Usina	Nome Usina	Característica da Usina	Extensão do prazo em dias	Impacto financeiro	Impacto Consórcio financeiro
				2(100%)	ECIII (40%)
8594	Corumbá III	Repactuadas ACR	1.162,7	23.635	9.454

Em 7 de outubro de 2021 foi assinado o termo de aceitação de prazo de extensão de outorga e desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados aos mecanismos de realocação de energia - MRE entre as partes envolvidas, sendo a ECIII e a ANEEL, e, aprovaram a adesão à repactuação do risco hidrológico da parcela de garantia física não repactuada no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, por meio de extensão de outorga da sua usina hidrelétrica participante do mecanismo de realocação de energia - MRE. Com a assinatura do termo e aprovação por parte dos diretores da ECIII, que inclui a renúncia de futuros questionamentos ou ações judiciais em relação aos riscos hidrológicos em questão, a Companhia reconhece um ativo intangível referente ao direito à extensão da outorga, em contrapartida à rubrica "Energia comprada para revenda - Suprimento de Energia Elétrica", no montante de R\$9.454 com impacto positivo no seu resultado operacional.

A energia gerada é comercializada pelas consorciadas (Energética Corumbá III S.A. e Geração Corumbá III), com a venda da energia contratada totalmente pela Neoenergia Distribuição Brasília S.A., até o ano de 2036, e seu preço é reajustado anualmente no mês de outubro, pela variação do IGPM.

Norma	Descrição da alteração	Vigência
CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de "covenants" como circulante ou não circulante. Segundo as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas "covenants" cujo cumprimento é obrigatório antes de, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.	01/01/2024
CPC 03: Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgação das Operações de Risco Sacado, Desconto de títulos, "Reverse factoring", "Confirming" e/ ou assemelhadas, que envolvam as Companhias e seus fornecedores. Os novos requisitos de divulgação tornarão visível o uso de acordos de financiamento ou postergação de prazo de fornecedores por uma Companhia e permitirão que os investidores observem como esse uso desses instrumentos afetou as operações da Companhia.	01/01/2024
CPC 6 (R2). Arrendamentos	As emendas incluem requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda - e retroarrendamento ("Sale and Leaseback") de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.	01/01/2024

Não houve a emissão de novas normas ou revisões daquelas já existentes, que produzissem efeitos aplicáveis em 2023. Em relação aos normativos em discussão no CPC com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

## 2.6. Julgamento da administração quanto à continuidade operacional

A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia. Não foram identificados eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional.

As principais bases de julgamento utilizadas para tal conclusão são: (i) principais atividades decorrentes de concessões de longo prazo; (ii) patrimônio líquido expressivo (iii) forte geração de caixa operacional, inclusive com capacidade financeira para quitação de compromissos assumidos junto a instituições financeiras e (iv) série histórica de lucros nos últimos exercícios sociais.

## 3. Principais Políticas Contábeis

A Energética Corumbá III aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

## 3.1. Instrumentos financeiros

A Energética Corumbá III classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com a seguinte categoria:

## a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, títulos e valores mobiliários e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa. A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é VJR (Valor justo por meio do resultado), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

## (i) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Conforme nota explicativa nº 24, os ativos financeiros da Companhia são mensurados ao custo amortizado pois considera os seguintes aspectos:

• São mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.

• Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR.

Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

Os juros dos instrumentos financeiros passivos são capitalizados como parte do imobilizado ou intangível se esses custos forem diretamente relacionados a um ativo qualificado.

A capitalização ocorre até que o ativo qualificado esteja pronto para seu uso pretendido.

Os juros de empréstimos não capitalizados são reconhecidos no resultado no exercício que foram incorridos.

## (i) Classificação e mensuração subsequente

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

## c) Desreconhecimento de um instrumento financeiro

Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos

## 2. Base de Preparação

## 2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras da Companhia foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 23 de Fevereiro de 2024.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

## 2.2. Moeda funcional e base de mensuração

Estas Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

## 2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras, exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas são revisadas continuamente, com base na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. Os principais julgamentos e estimativas estão relacionados a:

- Vida útil de ativos de longa duração.
- Concessão do Serviço Público (UBP).
- Provisão para Processos Judiciais.
- Mensuração por meio do valor justo.

## 2.4.1. Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações ("inputs") utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustado) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: "inputs", exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: "inputs", para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

## 2.5. Novas Normas e Interpretações vigentes e não vigentes

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aplicáveis à Companhia, são os seguintes:

• CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras

As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de "covenants" como circulante ou não circulante. Segundo as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas "covenants" cujo cumprimento é obrigatório antes de, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.

• CPC 03: Demonstração dos Fluxos de Caixa

Divulgação das Operações de Risco Sacado, Desconto de títulos, "Reverse factoring", "Confirming" e/ ou assemelhadas, que envolvam as Companhias e seus fornecedores. Os novos requisitos de divulgação tornarão visível o uso de acordos de financiamento ou postergação de prazo de fornecedores por uma Companhia e permitirão que os investidores observem como esse uso desses instrumentos afetou as operações da Companhia.

• CPC 6 (R2). Arrendamentos

As emendas incluem requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda - e retroarrendamento ("Sale and Leaseback") de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.

• Norma

As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de "covenants" como circulante ou não circulante. Segundo as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas "covenants" cujo cumprimento é obrigatório antes de, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.

• CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras

As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de "covenants" como circulante ou não circulante. Segundo as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas "covenants" cujo cumprimento é obrigatório antes de, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.

• CPC 03: Demonstração dos Fluxos de Caixa

Divulgação das Operações de Risco Sacado, Desconto de títulos, "Reverse factoring", "Confirming" e/ ou assemelhadas, que envolvam as Companhias e seus fornecedores. Os novos requisitos de divulgação tornarão visível o uso de acordos de financiamento ou postergação de prazo de fornecedores por uma Companhia e permitirão que os investidores observem como esse uso desses instrumentos afetou as operações da Companhia.

• CPC 6 (R2). Arrendamentos

As emendas incluem requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda - e retroarrendamento ("Sale and Leaseback") de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.

• Norma

As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de "covenants" como circulante ou não circulante. Segundo as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas "covenants" cujo cumprimento é obrigatório antes de, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.

• CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras

As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de "covenants" como circulante ou não circulante. Segundo as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas "covenants" cujo cumprimento é obrigatório antes de, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.

• CPC 03: Demonstração dos Fluxos de Caixa

Divulgação das Operações de Risco Sacado, Desconto de títulos, "Reverse factoring", "Confirming" e/ ou assemelhadas, que envolvam as Companhias e seus fornecedores. Os novos requisitos de divulgação tornarão visível o uso de acordos de financiamento ou postergação de prazo de fornecedores por uma Companhia e permitirão que os investidores observem como esse uso desses instrumentos afetou as operações da Companhia.

• CPC 6 (R2). Arrendamentos

As emendas incluem requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda - e retroarrendamento ("Sale and Leaseback") de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.

• Norma

As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de "covenants" como circulante ou não circulante. Segundo as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas "covenants" cujo cumprimento é obrigatório antes de, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.

• CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras

As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de "covenants" como circulante ou não circulante. Segundo as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas "covenants" cujo cumprimento é obrigatório antes de, ou, no final do período de reporte

continuação

## ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.

CNPJ 04.631.430/0001-62

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Fim do 31/12/2023 (Em milhares de reais - R\$)

## 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários à vista	2.136	1.610			
Aplicações financeiras de liquidez imediata	15.959	18.705			

Em 31 de dezembro de 2023 o caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

As aplicações financeiras estão representadas, substancialmente, por operações compromissadas lastreadas em Títulos do Tesouro Nacional, por meio de fundos de investimento administrados por instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração média acumulada de 10,89% a.a. (10,13% a.a. em 31 de dezembro de 2022) sem vencimento predeterminado.

A exposição da Companhia a riscos de crédito e de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros é divulgada na nota explicativa nº 23.

## 5. Títulos e Valores Mobiliários

	31/12/2023	31/12/2022
Contas Reserva	6.327	5.753
Circulante	6.327	—

Não Circulante — 5.753

Referem-se à aplicação no Fundo de Investimento 33, administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. A remuneração pela variação dos Títulos Públicos à taxa no ano é de 10,89% a.a. (10,13% a.a. em 31 de dezembro de 2022), sem vencimento pré-determinado.

No exercício de 2022 era classificado a longo prazo devido seu vínculo contratual do financiamento BNDES vigente à época o qual foi totalmente amortizado em 2023.

## 6. Contas a Receber

As contas a receber referem-se ao Contrato de compra e venda de Energia Elétrica (CCVEE) entre a Companhia e Neoenergia Distribuição

Brasília S.A. e são registradas mensalmente, conforme notas fiscais de saída e dos valores a receber da liquidação da CCEE (Mercado Interno).

	31/12/2023	31/12/2022
Contas a Receber Partes Relacionadas (nota explicativa nº 7)	8.553	8.679
	8.553	8.679

Não há riscos significativos de perdas de créditos esperadas, pois, de acordo com o contrato de garantia com o BRB, a ECIII está autorizada a solicitar bloqueio das contas da Neoenergia Distribuição Brasília S.A., mantidas naquela instituição financeira para possibilitar a liquidação financeira imediatamente após eventual inadimplemento. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não possui contas a receber em atraso.

## 7. Partes Relacionadas

## 7.1. Saldo patrimonial com partes relacionadas

As principais transações e os saldos entre partes relacionadas estão relacionados abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Neoenergia Distribuição Brasília S.A. (nota explicativa nº 6)	8.553	7.645
Consórcio Empreendedor Corumbá III	1.486	988
	10.039	8.633

O valor a Receber de aportes de investimentos solicitados e sua aplicação no Ativo Imobilizado.

	31/12/2023	31/12/2022
Encargo de Uso de Energia Elétrica (nota explicativa nº 11)	(180)	(172)
Aporte Operacional - CECIII (nota explicativa nº 15)	(522)	(988)
Aporte de Investimento - CECIII (nota explicativa nº 15)	(524)	(1.053)
Benefícios Pós Emprego (nota explicativa nº 15)	(8)	(7)
Aporte Operacional Não Circulante - CECIII (nota explicativa nº 15)	(1.136)	(1.137)
	(2.370)	(3.357)

## 7.2. Resultado com partes relacionadas

A Companhia possui transações com partes relacionadas, cujo preço da transação é definido em contrato e a tarifa é determinada previamente pelo órgão regulador (ANEEL) e devem ser liquidados dentro de dois meses da data do balanço. Nenhuma despesa foi reconhecida no ano ou ano anterior para dívidas incobráveis ou de recuperação duvidosa em relação aos valores devidos por partes relacionadas.

	Exercícios findos em:	31/12/2023	31/12/2022
Receitas com partes relacionadas		79.974	75.672

	31/12/2023	31/12/2022
Neoenergia Distribuição Brasília S.A. - (Venda de Energia) (nota explicativa nº 17)	79.974	75.672

	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com partes relacionadas	—	—

	31/12/2023	31/12/2022
Neoenergia Distribuição Brasília S.A. - CUSD (Encargos de Uso da Rede) (nota explicativa nº 18)	(2.077)	(1.963)

	31/12/2023	31/12/2022
Neoenergia Operação e Manutenção S.A. (nota explicativa nº 20)	(24)	(86)

## 7.3. Remuneração dos administradores

	Exercícios findos em:	31/12/2023	31/12/2022
Salários (Administradores)		(655)	(855)

	31/12/2023	31/12/2022
8. Despesas Antecipadas	79.974	75.672

O saldo de despesa antecipada refere-se substancialmente à repactuação do risco hidrológico em que a Companhia reconheceu como despesa paga antecipadamente, o qual vem sendo apropriado ao resultado do exercício com valores amortizados mensalmente até o final da concessão.

	31/12/2023	31/12/2022
Repactuação do Risco Hidrológico	1.600	1.725

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	124	124

	31/12/2023	31/12/2022
Não Circulante	1.476	1.601

## 9. Imobilizado

As taxas de depreciação utilizadas pela Companhia são as determinadas pela Resolução Normativa nº 674/2015, de 11 de agosto de 2015, com base na vida útil média dos equipamentos e instalações do setor elétrico.

Destaca-se que o contrato de concessão da UHE Corumbá III foi assinado em 07/11/2001 e possui cláusula de indenização ao final da concessão, permitindo a depreciação por vida útil e não pelo período da concessão, pois o valor remanescente será indenizado. Não há nenhum fato que indique que os parâmetros de vida útil estabelecidos pela ANEEL não sejam as melhores estimativas a serem adotadas pela Companhia, e, portanto, os terrenos não são depreciados, conforme a referida resolução.

## a) Composição

• Ativo Imobilizado em Serviço

	Taxa de depreciação a.a. %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido		Taxa de depreciação a.a. %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço:									
Terrenos	2,04%	136.176	(36.242)	99.934	134.953	(33.688)	101.265		
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2,30%	15.210	(4.165)	11.045	14.893	(3.814)	11.079		
Edificações, Obras Civis e Benefícios	3,04%	50.915	(21.127)	29.788	50.715	(19.631)	31.084		
Máquinas e Equipamentos	14,29%	97	(97)	—	97	(92)	5		
Veículos	6,25%	69	(44)	25	58	(42)	16		
Móveis e Utensílios									
		230.613	(61.675)	168.938	228.862	(57.267)	171.595		

## • Ativo Imobilizado em Curso

	31/12/2023	31/12/2022
Terrenos	19.008	—
Reservatórios, Barragens e Adutoras	6.419	6.419
Edificações, Obras Civis e Benefícios	489	489
Máquinas e Equipamentos	1.838	1.838
Veículos	1	1
Móveis e Utensílios	14	14
Transf. fabric. e Reparo Material	621	621
Material em Depósito	—	548
Imobilizado em Curso	28.390	28.390
Imobilizado Líquido	259.003	(61.675)
	197.326	257.651
	(57.267)	200.384

No advento do termo final de contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados à UHE passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização do investimento inicial do imobilizado e dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original, desde que aprovados pela ANEEL e ainda não amortizados, realizando a indenização no valor total do ativo imobilizado líquido no momento do término da concessão. O valor será apurado mediante auditoria própria da ANEEL.

## b) Movimentação

A movimentação do saldo do imobilizado está demonstrada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldos em 1º de janeiro de 2022	228.370	(52.549)</td

continuação

## ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.

CNPJ 04.631.430/0001-62

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Fim do 31/12/2023 (Em milhares de reais - R\$)

aquisição de mercadorias destinadas ao uso/consumo ou ativo imobilizado no exercício de 2009. Totalizando um total estimado de R\$750 em 31 de dezembro de 2023 (total estimado em R\$692 em 31 de dezembro de 2022) com expectativa de perda possível.

Os valores das contingências (prováveis e possíveis) foram atualizados monetariamente pela variação do INPC e acrescidos de juros de 1% a.m.

31/12/2023 31/12/2022

15. Outros Passivos	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Aporte Operacional - CEC III (i)	522	988
Aporte de Investimento - CEC III (ii)	524	1.053
Benefícios Pós-Emprego (iii)	8	7
	1.054	2.048
Não circulante		
Recursos em Poder da Companhia (iv)	394	394
Aporte Operacional - CEC III (i)	1.136	1.137
Retenções Contratuais - Themag (v)	397	397
Provisão Renovação Licença de Operação (vi)	2.885	-
Outros	-	32
	4.812	1.960

(i) O saldo das contas de Aportes (Operacional e de Investimentos) do passivo circulante são referentes aos pedidos de Aportes Financeiros a serem feitos ao CECIII no mês subsequente.

(ii) A conta Aporte Operacional - CECIII do passivo não circulante se refere ao provisãoamento de aportes para requisição no futuro, em função de provisionamento de contingências e de decações no CECIII.

(iii) Os benefícios pós emprego se referem a contrapartida da Companhia para a Previdência Privada de seus colaboradores.

(iv) Os recursos em poder da Companhia se referem aos gastos apurados no projeto de P&D em 2014, que foram levados a débito na conta de mesma natureza do passivo circulante, em observância ao previsto no MCSE.

(v) O saldo da conta Retenções Contratuais - Themag se deve ao fato de ainda não ter ocorrido o encerramento formal do contrato de projeto (EPC) em função de divergências entre as partes.

(vi) Provisões de programas ambientais referem-se a investimentos a serem realizados pelo Consórcio decorrente de condicionantes estipuladas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente para a obtenção da licença de operação. Dessa forma, a provisão está elaborada com base na melhor estimativa da Administração para os desembolsos futuros da caixa esperado para o cumprimento dos investimentos a serem realizados ao longo da validade da licença.

## 16. Patrimônio Líquido

16.1. Capital social Integralizado:	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total		
	Classe Unica	%	Classe única	%	
Acionistas					
Cia Energética de Brasília S.A. (CEB)	15.198	25%	30.397	50%	45.595
CELG Participações S.A.	15.198	25%	30.397	50%	45.595
Geração CIII S.A.	30.396	50%	-	-	30.396
	60.792	100%	60.794	100%	121.586

## 16.2. Da integralização do capital e ações

a) O Capital Social é integralizado totalizado em 121.586 dividido em 60.792 em ações ordinárias nominativas e 60.794 em ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal.

b) As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de seguintes vantagens e preferências:

- Direito de dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.
- Prioridade na distribuição de dividendos.
- Prioridade no reembolso do capital sem prêmio.

A CELG-GT segregou suas atividades de geração das atividades de transmissão transferindo-as para a CELG Participações. A transferência das ações da CELG GT para CELGPAR foi efetivada no Livro de Transferência de Ações Nominativas e no Livro de Registro de Ações Nominativas em 11/10/2021, tornando-se esta última, acionista da Companhia, sucedendo a CELG GT em todos os direitos e obrigações.

16.3. Reservas de Lucros	Ações ordinárias (on)	Ações preferenciais (pn)	Ações Total			
Acionista	Quantidade	Part. %	Quantidade	Part. %	Quantidade	Part. %
Ceb	15.198	25	30.397	50	45.595	37,5
Celgpar	15.198	25	30.397	50	45.595	37,5
Geração CIII	30.397	50	-	-	30.397	25
Total	60.793	100	60.793	100	121.586	100

## 31/12/2023 31/12/2022

16.4. Reserva legal	2023	2022
Reserva Legal	13.285	10.970
Reserva Manut. Capital de Giro	13.285	10.970
Reserva para Expansão	27.534	27.534
Total	54.104	49.474

O valor de proposta para distribuição de dividendos adicionais corresponde ao saldo remanescente do lucro líquido, após as destinações legais e estatutárias. No exercício de 2023

o estatuto, em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em

31 de dezembro de 2023, para cada um dos acionistas, estão demonstrados conforme a tabela abaixo:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	46.303	45.124
Dividendo mínimo obrigatório	10.997	11.281
Companhia Energética de Brasília - CEB	4.189	4.297
CELG - Geração e Transmissão - CELG G & T	4.189	4.297
Geração C III S/A	2.619	2.286
Saldo em 31 de Dezembro	10.997	11.281
Dividendos Adicionais Propostos	30.677	29.331

O valor de proposta para distribuição de dividendos adicionais corresponde ao saldo remanescente do lucro líquido, após as destinações legais e estatutárias. No exercício de 2023

o estatuto, em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o

percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em

31 de dezembro de 2023, para cada um dos acionistas, estão demonstrados conforme a

tabela abaixo:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	46.303	45.124
Dividendo mínimo obrigatório	10.997	11.281
Companhia Energética de Brasília - CEB	4.189	4.297
CELG - Geração e Transmissão - CELG G & T	4.189	4.297
Geração C III S/A	2.619	2.286
Saldo em 31 de Dezembro	10.997	11.281
Dividendos Adicionais Propostos	30.677	29.331

O valor de proposta para distribuição de dividendos adicionais corresponde ao saldo

remanescente do lucro líquido, após as destinações legais e estatutárias. No exercício de 2023

o estatuto, em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o

percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em

31 de dezembro de 2023, para cada um dos acionistas, estão demonstrados conforme a

tabela abaixo:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	46.303	45.124
Dividendo mínimo obrigatório	10.997	11.281
Companhia Energética de Brasília - CEB	4.189	4.297
CELG - Geração e Transmissão - CELG G & T	4.189	4.297
Geração C III S/A	2.619	2.286
Saldo em 31 de Dezembro	10.997	11.281
Dividendos Adicionais Propostos	30.677	29.331

O valor de proposta para distribuição de dividendos adicionais corresponde ao saldo

remanescente do lucro líquido, após as destinações legais e estatutárias. No exercício de 2023

o estatuto, em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o

percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em

31 de dezembro de 2023, para cada um dos acionistas, estão demonstrados conforme a

tabela abaixo:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	46.303	45.124
Dividendo mínimo obrigatório	10.997	11.281
Companhia Energética de Brasília - CEB	4.189	4.297
CELG - Geração e Transmissão - CELG G & T	4.189	4.297
Geração C III S/A	2.619	2.286
Saldo em 31 de Dezembro	10.997	11.281
Dividendos Adicionais Propostos	30.677	29.331

O valor de proposta para distribuição de dividendos adicionais corresponde ao saldo

remanescente do lucro líquido, após as destinações legais e estatutárias. No exercício de 2023

o estatuto, em respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV, art. 36, o

percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício. Os valores em

31 de dezembro de 2023, para cada um dos acionistas, estão demonstrados conforme a

tabela abaixo:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	46.303	45.124
Dividendo mínimo obrigatório	10.997	11.281
Companhia Energética de Brasília - CEB	4.189	4.297
CELG - Geração e Transmissão - CELG G & T	4.189	4.297
Geração C III S/A	2.619	2.286
Saldo em 31 de Dezembro	10.997	11.281
Dividendos Adicionais Propostos	30.677	29.331